

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, torna público aos interessados, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização de procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas e/ou físicas para contratações frequentes de gêneros alimentícios, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 081/2023, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e CD/FNDE nº 21/2021 do Ministério da Educação e demais disposições legais regulamentares vigentes e a ele aplicáveis.

**RECEBIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO:** a partir das 12h00 do dia 04/03/2024 até as 12h59 do dia 13/03/2024.

**INÍCIO DA SEGUNDA SESSÃO:** às 13h00 do dia 13/03/2024.

**LOCAL:** <https://ammlicita.org.br/>

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser enviados até às 23h59 do dia 08/03/2024 pela plataforma eletrônica <https://ammlicita.org.br/>

**CONSULTA AO EDITAL:** Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, [www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br) e <https://ammlicita.org.br/>

**BASE LEGAL:** inciso XLIII do art. 6º, inciso I do art. 28 e inciso IV do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

## **1 DO OBJETO**

**1.1** É objeto do presente Edital o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947/2009 e nas condições estabelecidas neste Edital.

**1.2** A periodicidade estimada de entrega consta na tabela presente no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, destacando-se que as entregas deverão seguir o cronograma preestabelecido pela nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios.

Jeanete Aparecida Gondim  
Secretária de Educação e Gestora do Contrato

Virginia Rabelo Correa Duarte  
Comissão Especial Julgadora